

Proposta de Lei n.º 38/XV/1

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Título I

Disposições Gerais

Capítulo IX

Outras Disposições

Artigo 109.º

[...]

[NOVO] 5. Em 2023, a ANEPC fica autorizada a transferir para as entidades detentoras de corpos de bombeiros, no âmbito do Programa de Apoio aos Equipamentos a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 94/2015, de 13 de agosto, na sua redação atual, 1 200 000€ com o objetivo de recuperar 40 auto-escadas e de requalificar as viaturas de combate a incêndios.

Nota Justificativa:

Tendo em vista rentabilizar os meios já existentes para combate a incêndios, a presente proposta visa garantir dotação que permita fazer face às necessidades de manutenção e requalificação de determinados equipamentos essenciais à atividade dos bombeiros, como são as escadas e as viaturas de combate a incêndios do tipo urbano ou florestal, em ordem, ainda, a prolongar a vida útil operacional de viaturas de combate a incêndio